

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

RESOLUÇÃO Nº 088/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019 -DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO E COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ESPECIFICA.

Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I ao VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª Alteração; RESOLVE:

Art. 1º - As atribuições e competências inerentes ao Secretário Executivo poderão, até ulterior ato em contrário, serem executadas integralmente pelo diretor geral da ICISMEP, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, sem prejuízo das atribuições e competências inerentes ao próprio cargo de diretor, incluindo, sem se limitar:

I- Convocar as reuniões da Assembleia Geral e, nos casos excepcionais indicados no Contrato de Consórcio Público, presidi-las;

II- Regulamentar, caso necessário, o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto da ICISMEP através de instrução normativa;

III- Homologar o resultado de concurso público e Processo Seletivo Simplificado, para a nomeação de pessoal técnico e administrativo da ICISMEP;

IV- Nomear os ocupantes de empregos comissionados;

V- Exonerar os ocupantes de empregos comissionados;

VI- Gerir as contas bancárias existentes em nome da ICISMEP, em conjunto com o Presidente, podendo, para tanto, praticar quaisquer atos para o atingimento desta finalidade, incluindo movimentações, assinaturas, aberturas de novas contas ou encerramento das existentes, aplicações financeiras, resgates, requisições de extratos e informações gerais, pagamentos, recebimentos, ordens e quaisquer outras ações afetas ou correlatas;

VII -Proceder com todos os atos inerentes à rotina administrativa da ICISMEP, como assinaturas, requisições, representações, decisões, manifestações junto a órgãos externos e quaisquer outros afetos à Secretaria Executiva;

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Betim/MG, 19 de junho de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 31/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08 h do dia 01/07/2019. A abertura das propostas se dará às 09 h do dia 04/07/2019, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos (Bisturi de Safira). O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428. A pregoeira, 19/06/2019.



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral  
**Secretário Executivo:** João Luiz Teixeira  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicità  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG